



Decreto Nº 211 - de 27 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 349.446,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.446,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 400,00

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.400,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 150.000,00

2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 158.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 158.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0053-1.660.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M - - - - R\$ 1.546,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.546,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.546,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 180.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 349.446,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 349.446,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - R\$ 6.000,00

2.01.01.04.122.0019.1.0083-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ GABINETE - - - - R\$ 4.195,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.195,05

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.195,05

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 5.400,00

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 1.253,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.653,87

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.653,87

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.306.0018.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - - - - R\$ 28.928,48

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 49.000,00

2.03.01.12.122.0018.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - - - - R\$ 6.995,00

2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 20.000,00

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 7.536,22

2.03.01.12.365.0018.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 116.459,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 116.459,70

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS